



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

FOLHA Nº

PROC. Nº

RUBRICA

DATA E HORÁRIO DA NOTIFICAÇÃO

Nº DA NOTIFICAÇÃO

Mauá, 11 de outubro de 2022.

Nº 12750

PROCESSO

INSCRIÇÃO FISCAL

CNPJ 44.792.139/0001-90

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome: Wesley da Silva Miranda - Adega Neon

Endereço: Rua Santarém

Nº: 50

Complemento:

CEP 09380-520

Bairro: Jardim Uratério

PROVIDÊNCIA SOLICITADAS

De acordo com a legislação vigente venho solicitar a(s) seguinte(s) providência(s) referente(s) ao Processo supra citado:

Devido a diversas reclamações de incomodidade sonora oriunda do estabelecimento acima qualificado, fica embargado o uso de qualquer tipo de som, em especial caixa de som, até a obtenção da documentação necessária, e que esta permita o uso de música / som, dentro dos limites preconizados em legislação vigente.

O prazo para atendimento desta notificação é imediato, sob pena de sanções previstas em lei em caso de descumprimento.

Secretaria do Verde e Meio Ambiente
Av. Capitão João, 3220- Jd. Guapituba
(Dentro do Parque do Guapituba)

Tel: 4512-7775

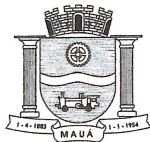
fiscalizacao.ambiental@maua.sp.gov.br

FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

Danielle B. R. Santos
Auditora Fiscal
Secretaria do Verde e Meio Ambiente
RF 35608

RECEBIMENTO (DATA E ASSINATURA)

via postal conforme A.R.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE SVMA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

AI N° 965/2022

Inscrição Municipal/CMF: 723198
Nome: WESLEY DA SILVA MIRANDA
Endereço: R SANTAREM
Bairro: ORATÓRIO, JARDIM

Processo de Lançamento: 30978/2022

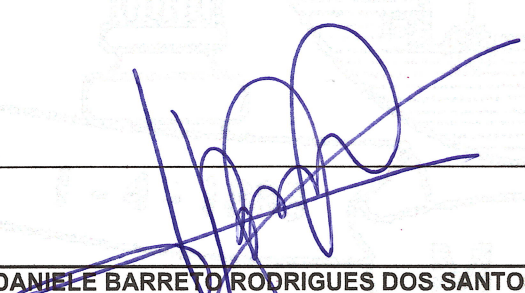
Cidade: MAUÁ

N° 50
CEP: 09380-520

No dia 11 DE OUTUBRO DE 2022, eu, DANIELE BARRETO RODRIGUES DOS SANTOS, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 71 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Emitir poluição sonora acima dos limites estabelecidos nas Normas ABNT 10.151/2000 e 10.152/2000 e Lei 4.968/2014 (Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS). Infração constatada em vistoria noturna realizada em 08/10/2022. Em 18/03/2022 o interessado compareceu na Secretaria do Verde e Meio Ambiente em atendimento à notificação 12491 e informou que não utilizava som no estabelecimento. No dia da vistoria, foi constatada caixa de som ligada e em uso no estabelecimento e emitindo som muito acima do permitido em lei. **Ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 300,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.


DANIELE BARRETO RODRIGUES DOS SANTOS
A.F.A.U. MUNICIPAIS I
35608

via postal conforme A.R.
Recebimento (data e assinatura)